

DELIBERAÇÃO Nº 116/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/11/2002 no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 106/2000 que prevê a criação de Serviços de Residência Terapêutica, para pacientes portadores de transtornos mentais;
- A existência de pacientes portadores de transtornos mentais internados em Hospital Psiquiátrico do município de Ponta Grossa, já institucionalizados.

APROVA a criação de um Serviço de Residência Terapêutica no município de Ponta Grossa.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual